



Luís

1

## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### **ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. -----**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a décima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

Não estiveram presentes os senhores Vereadores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto e Mário José Dinis Tomé, ausentes da ilha em gozo de férias.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Márcia Isabel da Costa Machado.-----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor Vereador Armando Terra mencionou que a Vila das Lajes tem vindo a perder o seu comércio. Sabe que, embora não seja da competência da Câmara Municipal, esta tem a obrigação de manter o comércio existente e de defender a instalação de novos investimentos nesta Vila. Referiu também que, o responsável pela peixaria existente nesta Vila, já mostrou a sua pretensão em fechar a mesma. Questiona o que a Câmara Municipal fará para reverter esta situação. -----

O senhor Presidente da Câmara disse que o projeto da Frente Marítima inclui um edifício para a peixaria e restaurante. Porém, com a crise que se faz sentir, este projeto não avançou. Por isso, há que encontrar um espaço alternativo para a instalação da peixaria. Explanou os projetos que serão colocados em prática, para o desenvolvimento do comércio local, no concelho das Lajes.-----

O senhor Vereador Armando Terra disse que existem preocupações e ações que têm se ser postas em prática de imediato. Relembra o caso da população idosa, que se encontra mal servida, a nível de comércio local, nesta Vila. -----



O senhor Vereador Cláudio Lopes questionou a intervenção realizada no campo de futebol de São João. -----

O senhor Presidente da Câmara respondeu que a intervenção foi para a realização de um rali e que a mesma será corrigida. -----

**ORDEM DO DIA**

**1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA** - para conhecimento; -----

**2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**2.1. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA - DISCUSSÃO PÚBLICA** - para deliberação; -----

**2.2. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL** - para deliberação;-----

**2.3. RATIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS, NO CONCELHO DAS LAJES DO PICO** - para deliberação;-----

**2.4. HASTA PÚBLICA DOS TERRENOS DA ANTIGA FÁBRICA DA LACTOPICO E TERRENOS ADJACENTES - ATA Nº. 1/2015** - para conhecimento;-----

**2.5. APOIOS PARA DELIBERAÇÃO:**-----

**2.5.1. DO CLUBE NÁUTICO DE SANTA CRUZ DAS RIBEIRAS** - apoio desenvolvimento da atividade;-----

**2.5.2. DA CASA DO POVO DE SÃO JOÃO** - pedido de apoio (refeições);-----

**1. - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte e dois de julho de 2015, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades ----- 362.103,66€

Operações Orçamentais ----- 448.814,25€

Operações Não Orçamentais ----- 33.988,89€

**2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**2.1. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA - DISCUSSÃO PÚBLICA** - para deliberação; -----



judicial  
A.

## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Foi presente à Reunião todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Emergência do Concelho das Lajes do Pico (PMEPC) tendo sido explicado exhaustivamente pelo Sr. Presidente o seu conteúdo e todo o procedimento de elaboração. -----

O processo foi elaborado pela Câmara Municipal das Lajes do Pico, encontrando-se à presente data em condições de submeter a aprovação pela Exma. Câmara Municipal e remeter à Assembleia Municipal. -----

1 – Com base na Resolução n.º 25/2008 da CNPC, de 18 de julho, o referido documento é constituído por:-----

Parte I – Enquadramento geral do plano (apresentação do plano de emergência, fundamentos para a sua elaboração, articulação com outros instrumentos e condições de ativação);-----

Parte II – Organização da resposta (modo de organização da resposta, tipos de missões, atuação e articulação entre diversos agentes da proteção civil e outras entidades);-----

Parte III – Áreas de intervenção (apresentação das áreas de intervenção básicas, como logística, comunicações, procedimentos de evacuação, serviços médicos, protocolos, entre outros);-----

Parte IV – Informação complementar (toda a informação adicional considerada pertinente para acompanhamento à informação incluída nas partes anteriores, como análises e estudos científicos, cartografia, entre outros elementos);-----

2 – As componentes não reservadas (Partes I, II e III e Secção I da Parte IV) da proposta do PMEPC Lajes do Pico será submetida a Consulta Pública, por um prazo de 30 dias, devendo ser integradas no plano as observações pertinentes apresentadas. Posteriormente, mediante parecer prévio da Comissão Municipal da Proteção Civil, será submetido a aprovação do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Emergência – Discussão Pública.** -----

**2.2. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL** – para deliberação;-----

M

Foi presente à Reunião todo o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho das Lajes do Pico, tendo sido explicado exhaustivamente pelo Sr. Presidente o seu conteúdo e todo o procedimento de elaboração. -----

O processo foi elaborado pela Câmara Municipal das Lajes do Pico, conforme estipula o n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, e nos termos dos artigos 97.º a 103.º, do mesmo Regime Jurídico. -----

1 - O documento é composto por:-----  
Regulamento;-----

- a) Plantas de Ordenamento;-----
- b) Plantas de Condicionantes.-----

2 - A Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho das Lajes do Pico é acompanhada por todos os elementos fundamentais e complementares, bem como os elementos para o desenvolvimento do processo. A saber: -----

- a) Estudos de caracterização do Território Municipal;-----
- b) Carta Educativa;-----
- c) Reserva Ecológica Bruta, Reserva Ecológica Exclusões e Reserva Ecológica Proposta;-----
- d) Relatório;-----
- e) Enquadramento Regional;-----
- f) Zonamento Acústico;-----
- g) Carta de Compromissos;-----
- h) Infraestruturas Viárias;-----
- i) Infraestrutura Ecológica;-----
- j) Mapa de Ruído (relatório e mapas de Lden e Ln);-----
- k) Cartas dos Aglomerados Urbanos (São João, Lajes - Ribeira do Meio - Silveira, Terras, Arrife - Santa Cruz, Pontas Negras, Ribeira Grande, Foros, Calheta - Fetais, Piedade, Calhau, Baixa, Ribeirinha, Manhenna);-----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ruína

f

- l) Programa de Execução;-----
- m) Avaliação Ambiental Estratégica;-----
- n) Lista de participações na discussão pública;-----
- o) Relatório Síntese das participações públicas;-----
- p) Relatório de Ponderação;-----
- q) Documentação administrativa de todo o processo, com especial relevo para as consultas e respostas das entidades envolvidas e o processo de acompanhamento da Comissão Mista de Coordenação. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, que apresentaram a seguinte declaração de voto:** *Os vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, embora reconhecendo a mais-valia que é para o Concelho que o Município disponha de um Plano Diretor Municipal atualizado e ajustado aos reais interesses dos munícipes, nomeadamente em matéria de investimento privado e que simultaneamente acautele as questões ambientais e de património natural o que também enriquece e dá notoriedade ao nosso território concelhio, abstém-se na aprovação deste documento por não terem tido a oportunidade de partilhar na reflexão mais profunda que sobre o mesmo foi realizada e por entenderem que este tipo de instrumento de orientação estratégico contém opções políticas que terão alguma carga de subjetividade.* -----

*Por isso, e tratando-se de um Plano que contém essa visão política de estratégia de desenvolvimento e de ordenamento do território municipal, intimamente correlacionada com o pensamento da maioria que gere o Município, não obstaculizando a sua aprovação, não se vinculam também a essas opções políticas, por não terem tido a oportunidade de as conhecer em profundidade, aprovar a Revisão do Plano Diretor Municipal.*-----

**Mais se deliberou remeter todo o processo à Assembleia Municipal para sua aprovação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto.** -----

P.

**2.3. RATIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS, NO CONCELHO DAS LAJES DO PICO – para deliberação;-----**

Foi presente à reunião a ratificação da minuta de contrato da Empreitada de Beneficiação da Rede Viária Municipal – Pavimentações Diversas, no Concelho das Lajes do Pico.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a ratificação da Minuta de Contrato da Empreitada de Beneficiação de Rede Viária Municipal – Pavimentações Diversas, no Concelho das Lajes do Pico. -----**

**2.4. HASTA PÚBLICA DOS TERRENOS DA ANTIGA FÁBRICA DA LACTOPICO E TERRENOS ADJACENTES – ATA Nº. 1/2015 – para conhecimento;-----**

Foi presente à reunião a Ata nº. 1/2015 da Hasta Pública dos Terrenos da Antiga Fábrica da Lactopico e Terrenos Adjacentes.-----

**O Executivo tomou conhecimento. -----**

**2.5. APOIOS PARA DELIBERAÇÃO:-----**

**2.5.1. DO CLUBE NÁUTICO DE SANTA CRUZ DAS RIBEIRAS,** carta datada de 17 de julho, com o registo de entrada n.º4650 de 17.07.2015, solicitando apoio financeiro para a atividade.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir a primeira “tranche” de apoio anual no valor de 2.000,00€.**-----

**2.5.2. DA CASA DO POVO DE SÃO JOÃO,** carta datada de 16 de julho, com o registo de entrada n.º 4648 de 17.07.2015, solicitando apoio em refeições para atividade.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir um almoço, no dia oito de agosto, para quarenta e cinco pessoas, no Restaurante Baía das Lajes, no valor unitário de dez euros.**-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Márcia Isabel da Costa Machado, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram 11 horas e 10 minutos. -----

*Robert Manuel Jesus de Fátima*  
-----  
*Márcia Isabel Machado*  
-----